

**VI REUNIÃO DO FÓRUM DOS TERRITÓRIOS SUBNACIONAIS
DO CORREDOR BIOCEÂNICO DE CAPRICÓRNIO**

18, 19 e 20 de fevereiro de 2025

Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil

**COMISSÃO TÉCNICA SEGURANÇA
ATA DA REUNIÃO**

No dia 19 de fevereiro de 2025, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no âmbito da VI Reunião do Fórum dos Territórios Subnacionais do Corredor Bioceânico de Capricórnio, realiza-se a reunião da Comissão Técnica de Segurança.

A Comissão é presidida por Dr. Luiz Alexandre Silva (SEJUSP), atua como Mediador TC Wilmar Fernandes (SEJUSP) e conta como Relator Dr. Rogério Turella (UEMS). A lista dos representantes dos Estados Subnacionais, setor privado e outros participantes é apresentada como Anexo 1.

Agenda da reunião

1. Acompanhamento de acordos anteriores (revisar acordos na Ata do V Fórum do Paraguai)
2. Debate sobre temas estratégicos:
 - 2.1. Apresentação de sugestões, ao Grupo de Trabalho de Coordenadores Nacionais do CBV, referente à criação dos Centros Integrados de Segurança nos países, para viabilizar a cooperação, coordenação, troca de informações e operações conjuntas entre os territórios subnacionais.
 - 2.2. Criação dos subgrupos de Segurança Viária, Inteligência e Polícia Judiciária, da comissão Técnica de Segurança, com indicação dos respectivos membros, para discussão dos assuntos pertinentes e demais demandas das áreas.
 - 2.3. Elaboração de propostas para confecção do Memorando de Entendimento, ao Grupo de Trabalho de Coordenadores Nacionais do CBV, que permitam a articulação de ações de segurança entre os territórios subnacionais.
3. Plano de Trabalho para o ano de 2025
 1. Viabilizar a cooperação, coordenação, troca de informações e operações conjuntas entre os territórios subnacionais.
 2. Discutir os assuntos pertinentes e demais demandas das áreas.



3. Permitir a articulação de ações de segurança entre os territórios subnacionais.
4. Execução e acompanhamento do Plano de Trabalho.

O mesmo mecanismo de trabalho para todas as comissões a definir pelo pontos focais.

Temas trabalhados

1. Acompanhamento de acordos anteriores:

Lê-se a Ata da Comissão de Segurança assinada na V Reunião do Fórum dos Territórios Subnacionais do Corredor Bioceânico de Capricórnio e comenta-se sobre o estado atual dos acordos alcançados no quadro a seguir:

Quadro 1: Acompanhamento de acordos anteriores

Acordo	Descrição	Estado atual
Acordo 1		
Acordo 2		
Acordo 3		

2. Debate sobre temas estratégicos

A seguir, apresentam-se as reflexões sobre os temas estratégicos debatidos durante a reunião:

1) Apresentação de sugestões, ao Grupo de Trabalho de Coordenadores Nacionais do CBV, referente à criação dos Centros Integrados de Segurança nos países, para viabilizar a cooperação, coordenação, troca de informações e operações conjuntas entre os territórios subnacionais.

1. Que a instalação dos centros integrados em cada país, se dê na capital dos territórios subnacionais que reúna melhores condições de infraestrutura e logística, assim como, tenham uma maior representatividade dos órgãos de segurança pública e agências.
2. Que a instalação dos centros integrados seja custeada pelos governos nacionais de cada país, com administração compartilhadas com os respectivos territórios subnacionais e observando os protocolos internacionais com capacitação de agentes para atuação no CBV.
3. Prazo de 90 dias.

2) Criação dos subgrupos de Segurança Viária, Inteligência e Polícia Judiciária, da comissão Técnica de Segurança, com indicação dos respectivos membros, para discussão dos assuntos pertinentes e demais demandas das áreas.

1. Prazo de 30 dias.

3) Elaboração de propostas para confecção do Memorando de Entendimento, ao Grupo de Trabalho de Coordenadores Nacionais do CBV, que permitam a articulação de ações de segurança entre os territórios subnacionais.

1. Apresentação do memorando com suas sugestões.

3. Plano de Trabalho para o ano de 2025

Com base no debate do ponto anterior e considerando que os Territórios Subnacionais, com o apoio do BID, estão desenvolvendo o Plano Mestre Regional de Integração e Desenvolvimento do CBC, a Comissão concorda com o seguinte Plano de Trabalho para 2025.

Quadro 2: Plano de Trabalho 2025 da Comissão de Segurança

Objetivo	Atividade	Prazo	ponto focal responsável pela atividade
1) criação dos Centros Integrados de Segurança nos países.	Viabilizar a cooperação, coordenação, troca de informações e operações conjuntas entre os territórios subnacionais.	90 dias	Territórios Subnacionais
2) Criação dos subgrupos de Segurança Viária, Inteligência e Polícia Judiciária, da comissão Técnica de Segurança.	Discutir os assuntos pertinentes e demais demandas das áreas.	30 dias	Territórios Subnacionais
3) Elaboração de propostas para confecção do	Permitir a articulação de ações de segurança entre os territórios subnacionais.	Reunião	Territórios Subnacionais

Memorando de Entendimento.			
----------------------------	--	--	--

Concorda-se em apresentar um relatório das atividades realizadas e resultados alcançados por ocasião da VII Reunião do Fórum dos Territórios Subnacionais do Corredor Bioceânico de Capricórnio a ser realizada em novembro de 2025.

4. Execução e acompanhamento do Plano de Trabalho

Para garantir o cumprimento dos objetivos e atividades do Plano de Trabalho 2025, são estabelecidos os seguintes acordos:

- a) Identifica-se um ponto focal para cada Território Subnacional para acompanhar as atividades acordadas. No Anexo 2, apresenta-se a lista de pontos focais.
- b) Serão realizadas reuniões virtuais mensais coordenadas pelo ponto focal do Estado Subnacional que exerce a Presidência Pro Tempore do Fórum em 2025, com a participação de todos os pontos focais para o acompanhamento das atividades
- c) Os pontos focais responsáveis pelas atividades coordenarão a execução das mesmas e comentarão sobre os avanços e próximos passos nas reuniões mensais.
- d) Os pontos focais responsáveis pelas atividades informarão os avanços trimestralmente à Comissão Executiva e apresentarão os resultados na VII Reunião do Fórum dos Territórios Subnacionais do Corredor Bioceânico de Capricórnio a ser realizada em novembro de 2025.

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, subscreve-se a presente Ata.

Assinatura dos pontos focais

Región de Tarapacá, Chile

Región de Antofagasta, Chile

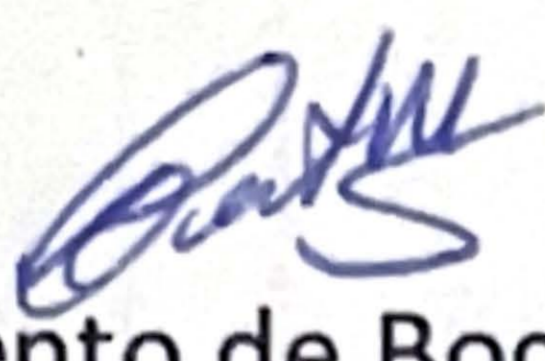
Provincia de Salta, Argentina

JORGE AMILTON VIDAL
P.D.I.

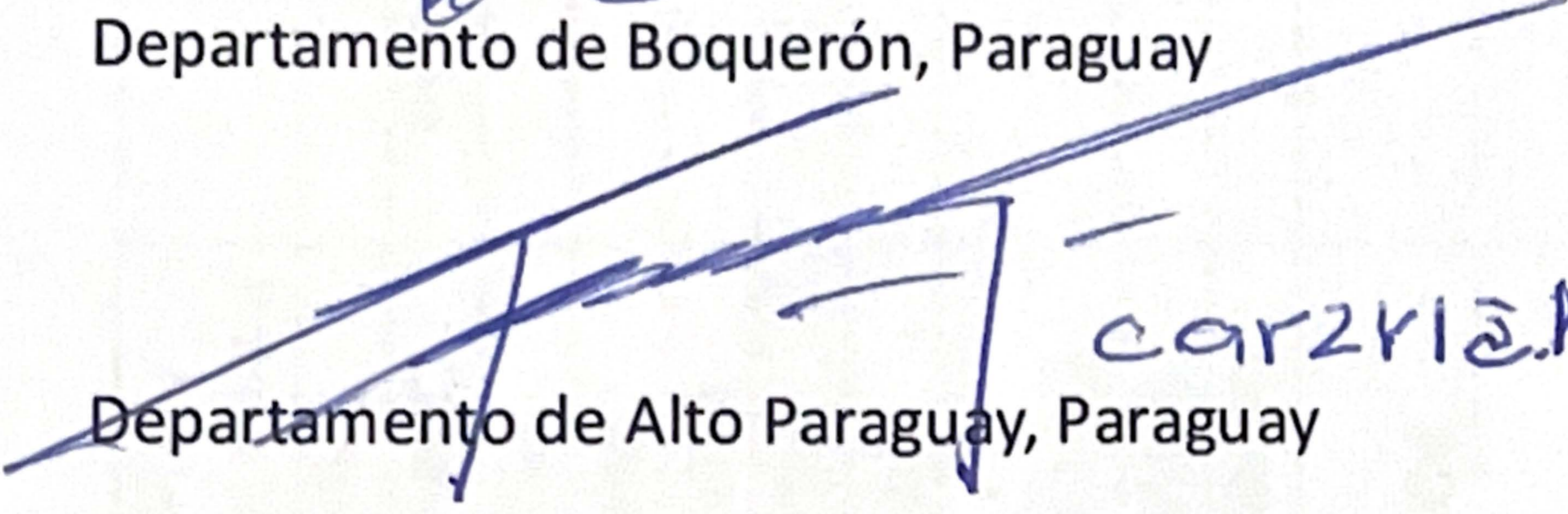
CR. CARLOS MATEO



Provincia de Jujuy, Argentina

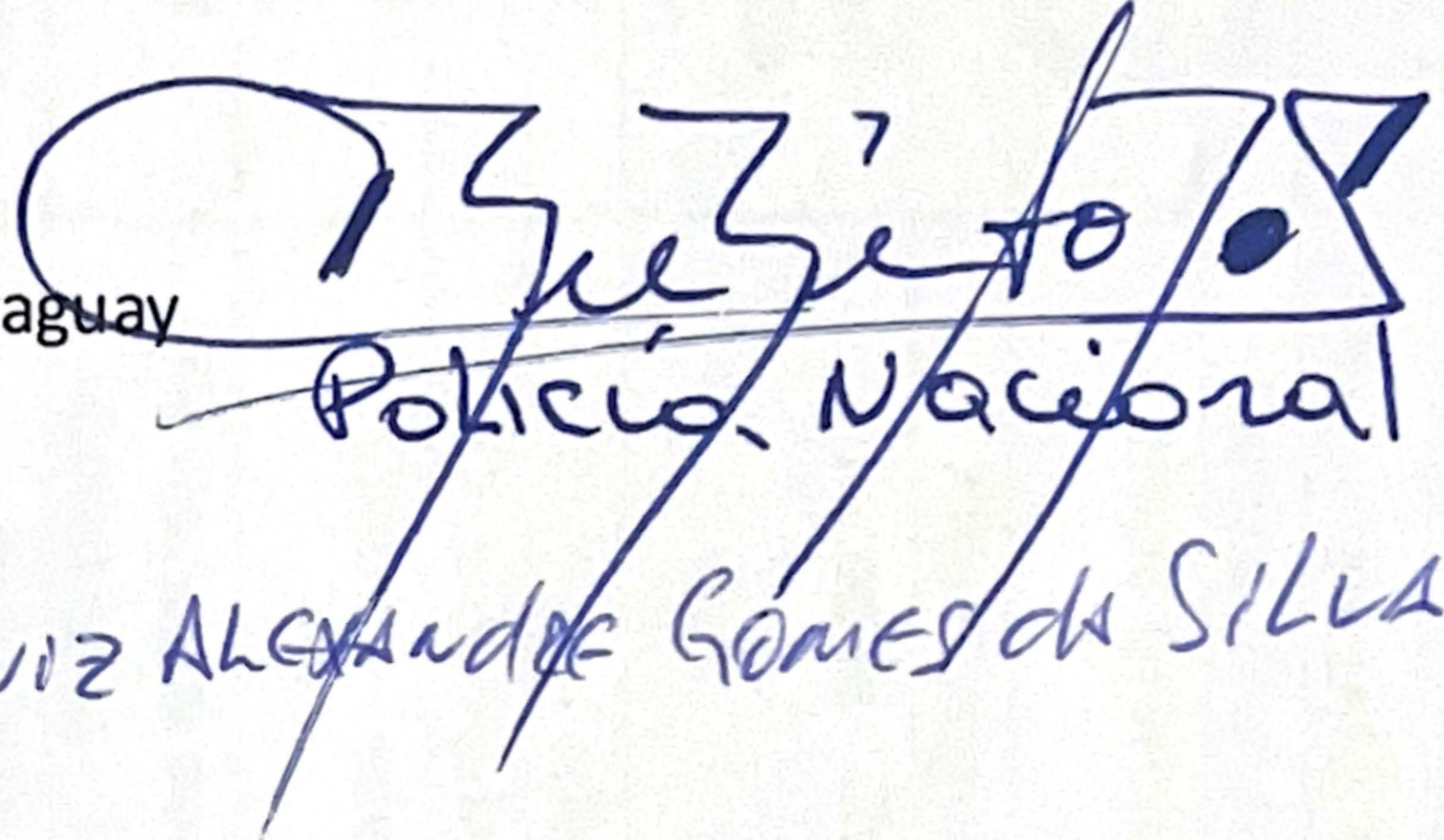


Departamento de Boquerón, Paraguay



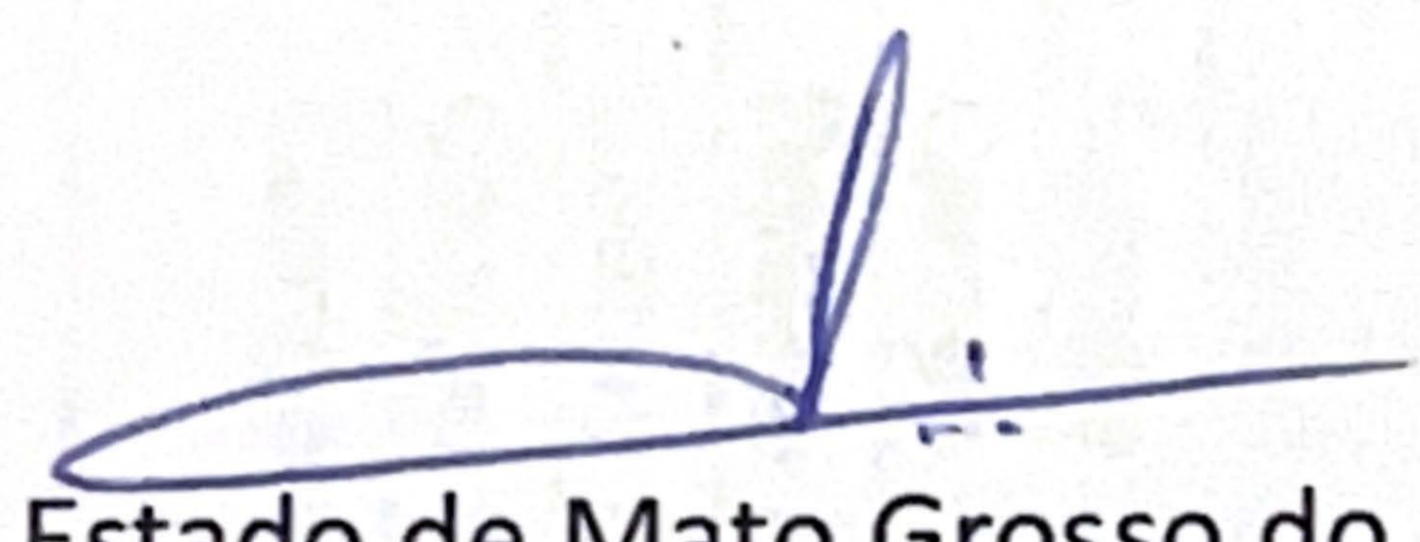
carzria@hotmail.com

Departamento de Alto Paraguay, Paraguay



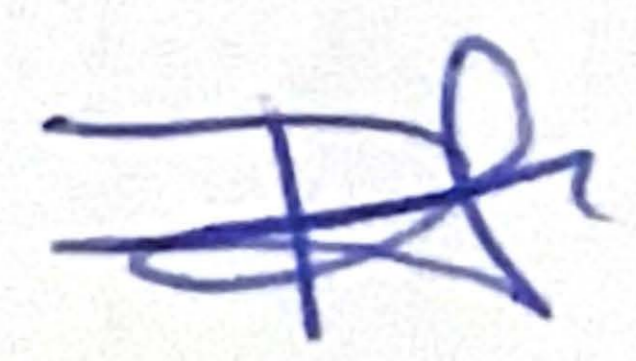
Departamento de Presidente Hayes, Paraguay

Policia Nacional



Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil

Luiz Alexandre Gomes da Silva



Anexo 1: Lista de participantes da reunião da Comissão Técnica de Segurança

Nome	instituição	Província, Estado, Departamento, Região	País	Email	Telefone
Antonio Carlos Costa Mayer	SEJUSP	Campo Grande-MS	Brasil		
Anderson Carvalho	Governo Federal	Campo Grande-MS	Brasil		
Diana Almeida		Alto Paraguay	PY		
Maria Eugenia Ulloa Caceres	Concejat – Tocopilla - Chile	Tocopile - Chile	Chile		
Everton Soares de Melo	PRF	Distrito Federal	Brasil		
Nadia Zilotti Alencar	PRF	Distrito Federal	Brasil		
Salvadora Benites da Silva Camargo	PRF	Distrito Federal	Brasil		
Erick Menay	PDI	Jefe Nacional de Gestão Estratégica - Santiago	Chile		
Alfredo Franco	Governo	Assuncion	PY		
Jairo Carlos Mendes	SEJUSP	Campo Grande	Brasil		
Jean Freitas Quadros	EB/CMO	Campo Grande	Brasil		
Marcus Vinicius Zamzieri	PF	Campo Grande	Brasil		
Carlos Cotta Dangelo	PF	Campo Grande	Brasil		
Rafael Verão da Fonseca	PRF	Campo Grande	Brasil		
Denise Rosa Higa	PMMS	Campo Grande	Brasil		
João Paulo P. Bueno	PRF	Campo Grande	Brasil		
Vito Fernando Soares	PRF	Distrito Federal	Brasil		
Ludson Borges Tenório Noletto	CBM-MS	Campo Grande	Brasil		
Tiago Macedo dos Santos	Sejusp	Campo Grande	Brasil		
Élcio Almeida	Polícia Militar Rodoviária	Campo Grande	Brasil		

Nelson Fermino Junior	Coordenador Geral de Perícias	Campo Grande	Brasil		
Luciana do Amaral Rabelo	MPMS	Campo Grande	Brasil		
Suleimar S. Schroder Rosa	PGE	Campo Grande	Brasil		

Anexo 2: Lista de pontos focais da Comissão Técnica de Segurança

Nome	Instituição	Província, Estado, Departamento, Região	País	Email	Telefone
		Tarapacá	Chile		
Jorge Aguillon Vidal	Policía Chile	Antofagasta	Chile	jorgedavidaguillon@gmail.com	966293728
Carlos Risteco	Governo de Salta	Salta	Argentina	coord62alprod@salta.gob.ar	+54-3876834170
Alfredo Simón	CBC - Jujuy	Jujuy	Argentina	alfredolsimon@gmial.com	+547 3885128551
Gladys Mirita Dietze de Medina	Departamento Boqueron	Boquerón	Paraguay	gladysdemed@gmail.com	595-0971700772
Rogélio Cardozo	Comissário	Alto Paraguay	Paraguay	car2rl@hotmail.com	0981228041
		Presidente Hayes	Paraguay		
Luiz Alexandre Silva	SEJUSP	Mato Grosso do Sul	Brasil		
Carlos Cotta Dangelo	PF	Mato Grosso do Sul	Brasil		

MEMORANDO BIOCEÂNICO

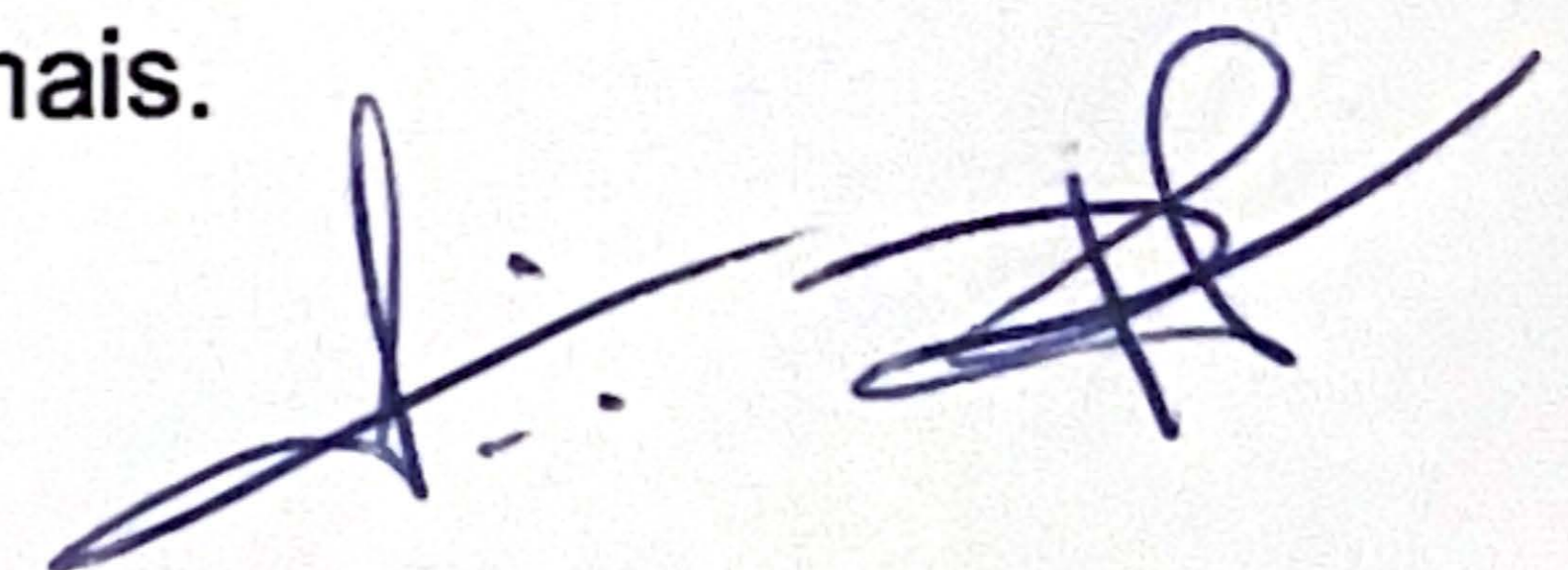
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE AS FORÇAS DE SEGURANÇA DO BRASIL, ARGENTINA, CHILE E PARAGUAI NO ÂMBITO DO CORREDOR BIOCEÂNICO

Os governos da República Federativa do Brasil, da República Argentina, da República do Chile e da República do Paraguai,
Reconhecendo a importância do Corredor Bioceânico como eixo de integração regional, desenvolvimento econômico e fortalecimento da conectividade entre os territórios nacionais;
Considerando os impactos econômicos positivos advindos do Corredor, incluindo o aumento da competitividade regional, o escoamento de produção para mercados internacionais por meio do Oceano Pacífico e a expansão das relações comerciais com países asiáticos;
Enfatizando os benefícios sociais gerados pelo corredor, tais como a melhoria das condições de mobilidade, a geração de empregos e a promoção da inclusão social nas comunidades ao longo do trajeto;
Cientes da necessidade de garantir a segurança viária, pública e transfronteiriça, bem como de proteger os direitos e a integridade de cidadãos nacionais e estrangeiros que utilizam o corredor;
Considerando os compromissos assumidos em foros regionais e internacionais, incluindo a promoção de soluções coordenadas para desafios de segurança e mobilidade;
Desejando fortalecer os laços de cooperação multilateral, promover o desenvolvimento integrado da região e consolidar o Corredor Bioceânico como um exemplo de integração regional eficiente;
Ressaltando o papel dos entes subnacionais e suas forças de segurança, como os estados, províncias e departamentos envolvidos, incluindo o estado de Mato Grosso do Sul no Brasil, as diversas províncias argentinas de Salta e Jujuy, as regiões chilenas de Tarapacá e Antofagasta e os departamentos paraguaios de Boquerón, Alto Paraguay e Presidente Hayes, como atores fundamentais para a implementação de ações coordenadas ao longo do Corredor;
Resolvem firmar o presente Memorando de Entendimento (MdE) entre suas respectivas forças de segurança, com vistas a fortalecer a cooperação e a coordenação em matérias de interesse comum.

ARTIGO 1º OBJETIVOS

O presente Memorando de Entendimento tem como objetivos principais:

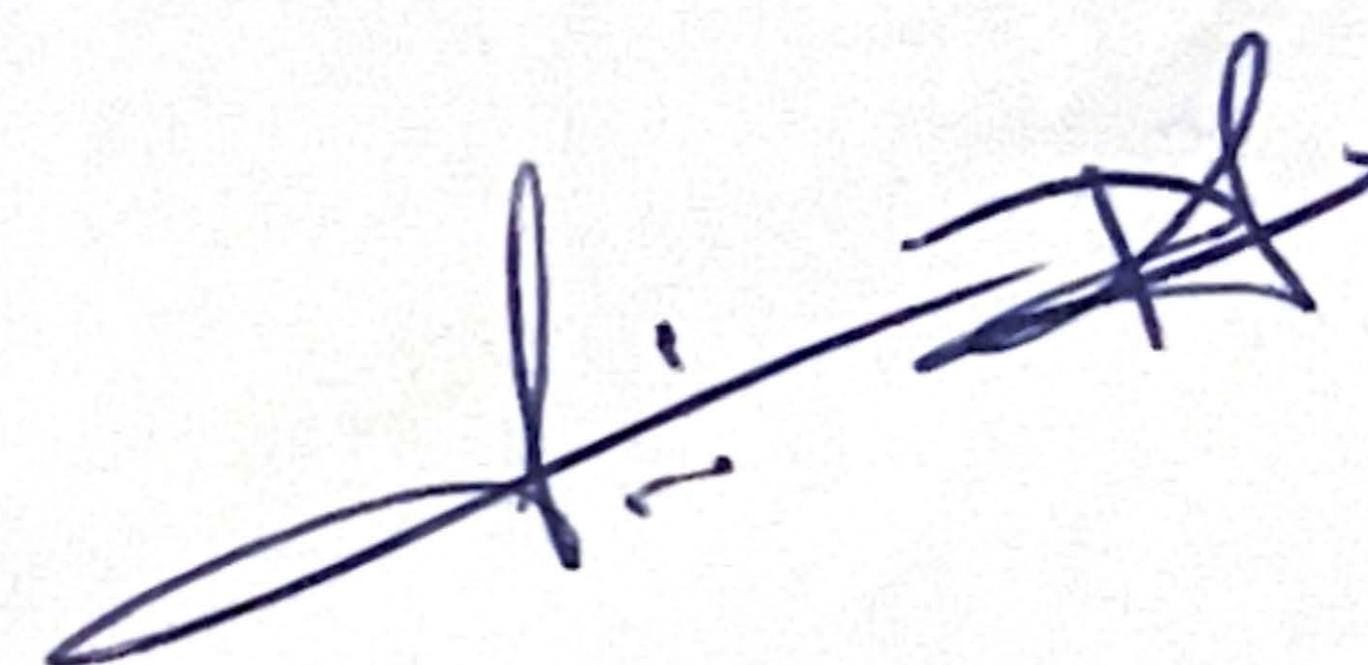
1. Promover a segurança viária e a prevenção de acidentes ao longo do Corredor Bioceânico.
2. Fortalecer a cooperação no combate a crimes transnacionais, incluindo contrabando, tráfico de drogas e de pessoas, e roubo de cargas.
3. Garantir a proteção e assistência a cidadãos nacionais e estrangeiros em emergências ou violência nos territórios abrangidos pelo Corredor.
4. Estabelecer mecanismos eficientes de troca de informações e inteligência entre as forças de segurança dos quatro países e suas unidades subnacionais.



5. Promover a harmonização e simplificação de procedimentos transfronteiriços, assegurando maior agilidade e segurança no fluxo de passageiros, cargas e transportes particulares.
6. Desenvolver capacidades conjuntas por meio de treinamentos, intercâmbios e operações coordenadas.

ARTIGO 2º ÁREAS DE COOPERAÇÃO

1. **Segurança Viária**
 - 1.1. Implementar campanhas educativas e de prevenção de acidentes.
 - 1.2. Trocar melhores práticas em fiscalização e monitoramento rodoviário.
 - 1.3. Estabelecer sistemas integrados de controle de velocidade e monitoramento de infrações ao longo do corredor.
 - 1.4. Trocar informações sobre as melhores práticas sobre delitos complexos na rota.
2. **Segurança Pública e Combate a Ilícitos**
 - 2.1. Realizar operações conjuntas de combate ao contrabando, tráfico de drogas, armas, pessoas e outros delitos emergentes, nos termos da legislação interna de cada país.
 - 2.2. Criar um sistema de compartilhamento em tempo real de dados sobre veículos, cargas e pessoas em situações de risco.
 - 2.3. Integrar tecnologias de monitoramento, como controle por imagens e sistemas de reconhecimento automático de placas.
3. **Proteção e Assistência aos Cidadãos**
 - 3.1. Desenvolver protocolos para atendimento a famílias e indivíduos que sofram violência ou sinistros nos territórios cobertos pelo Corredor.
 - 3.2. Criar um canal unificado de emergências bilíngue para assistência imediata a vítimas de acidentes ou violência.
4. **Simplificação de Procedimentos Transfronteiriços**
 - 4.1. Estabelecer protocolos únicos para inspeção de cargas e veículos que respeitem a integridade e os tempos de transporte.
 - 4.2. Implementar procedimentos coordenados para trânsito de mercadorias certificadas como seguras e compatíveis.
 - 4.3. Promover treinamentos para agentes de fronteira com foco em gestão integrada e atendimento ao usuário.
5. **Cooperação Tecnológica e de Inteligência**
 - 5.1. Desenvolver plataformas conjuntas para intercâmbio de dados e informações estratégicas.
 - 5.2. Fortalecer a utilização de ferramentas tecnológicas, como drones e sistemas de rastreamento, para monitoramento do corredor.
6. **Treinamento e Capacitação**
 - 6.1. Organizar programas de treinamento bilaterais e multilaterais para formação e atualização de agentes de segurança.



- 6.2. Realizar simulados conjuntos para preparação frente a situações de emergência.
7. **Formação em Segurança Pública**
 - 7.1. Desenvolver programas conjuntos de formação e aperfeiçoamento em segurança pública para agentes e gestores das forças de segurança.
 - 7.2. Incentivar a criação de cursos especializados, com foco em segurança viária, fronteiriça e combate a ilícitos transnacionais.
8. **Compartilhamento de Infraestruturas**
 - 8.1. Identificar e utilizar de forma colaborativa infraestruturas existentes, como centros de treinamento, sistemas de monitoramento e instalações operacionais.
 - 8.2. Planejar e executar projetos conjuntos para construção ou ampliação de infraestruturas de apoio à segurança pública ao longo do corredor.

ARTIGO 3º IMPLEMENTAÇÃO E GOVERNANÇA

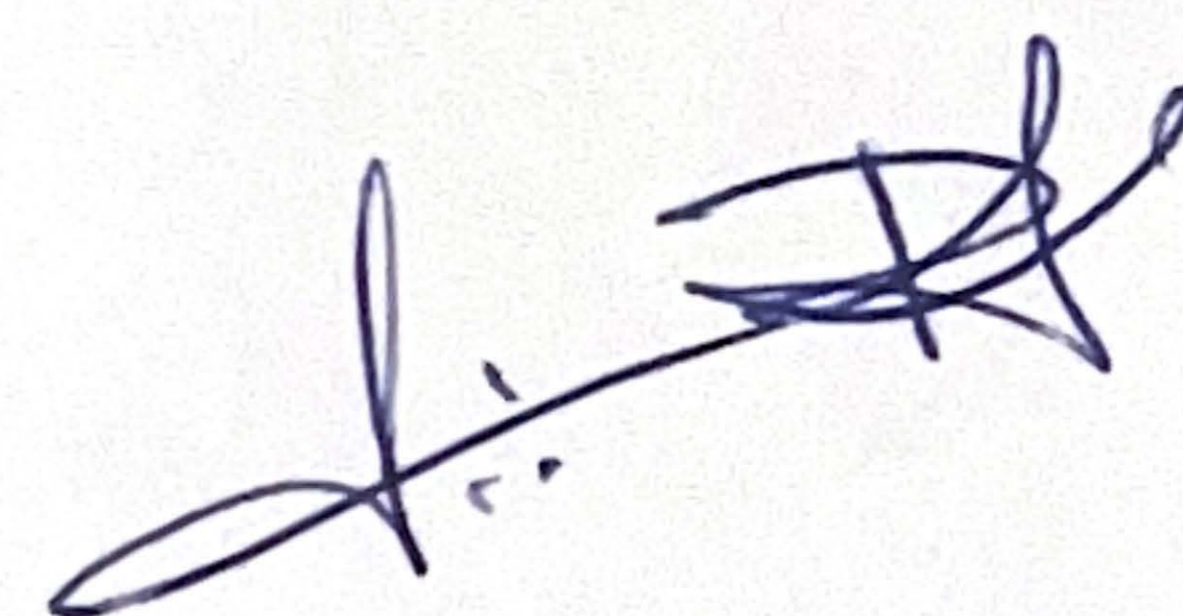
1. Será constituído um Comitê Permanente de Segurança do Corredor Bioceânico, composto por representantes das forças de segurança de cada país signatário e dos entes subnacionais relevantes.
2. O comitê se reunirá trimestralmente para reunião de trabalho, e semestralmente para avaliar os avanços, propor ajustes nas estratégias e compartilhar resultados.
3. Cada país indicará um ponto focal nacional e subnacional para coordenar as ações locais e assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos.
4. Relatórios anuais serão apresentados em reuniões regionais, com destaque para indicadores de desempenho e metas alcançadas.

ARTIGO 4º FINANCIAMENTO

1. As ações previstas neste MdE serão financiadas por recursos próprios dos países signatários e, quando possível, por mecanismos de cooperação internacional, incluindo apoio de organizações como o BID e outros parceiros.
2. Propostas de projetos específicos poderão ser submetidas a editais de financiamento regional, nacional ou internacional, consoante a necessidade.

ARTIGO 5º VIGÊNCIA E ADESÃO

1. Este Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente por cinco anos, podendo ser renovado mediante consenso entre as partes.
2. Outros países da região poderão aderir ao Memorando mediante anuência dos signatários originais.
3. As ações descritas estão sujeitas as normas políticas, e leis de cada país.



ASSINATURAS

Assinado em [local], no dia [data], em quatro vias originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelos Governos da:

República Federativa do Brasil:
[Assinatura]

República Argentina:
[Assinatura]

República do Chile:
[Assinatura]

República do Paraguai:
[Assinatura]



MEMORANDO BIOCEANICO

MEMORANDO DE ENTENDIMIENTO ENTRE LAS FUERZAS DE SEGURIDAD DE BRASIL, ARGENTINA, CHILE Y PARAGUAY EN EL MARCO DEL CORREDOR BIOCEANICO.

Los gobiernos de la República Federativa del Brasil, de la República Argentina, de la República de Chile y de la República del Paraguay,

Reconociendo la importancia del Corredor Bioceánico como eje de integración regional, desarrollo económico y fortalecimiento de la conectividad entre los territorios nacionales;

Considerando los impactos económicos positivos que surgen del Corredor, incluida la mayor competitividad regional, el flujo de producción a los mercados internacionales a través del Océano Pacífico y la expansión de las relaciones comerciales con los países asiáticos;

Destacando los beneficios sociales que genera el corredor, como mejorar las condiciones de movilidad, crear empleos y promover la inclusión social en las comunidades a lo largo de la ruta;

Conscientes de la necesidad de garantizar la seguridad vial, pública y transfronteriza, así como de proteger los derechos e integridad de los ciudadanos nacionales y extranjeros que utilicen el corredor;

Considerando los compromisos asumidos en foros regionales e internacionales, incluida la promoción de soluciones coordinadas a los desafíos de seguridad y movilidad;

Deseando fortalecer los vínculos de cooperación multilateral, promover el desarrollo integrado de la región y consolidar el Corredor Bioceánico como ejemplo de integración regional eficiente;

Destacando el papel de las entidades subnacionales y sus fuerzas de seguridad, como los estados, provincias y departamentos involucrados, incluido el estado de Mato Grosso do Sul en Brasil, las distintas provincias argentinas de Salta y Jujuy, las regiones chilenas de Tarapacá y Antofagasta y los departamentos paraguayos de Boquerón, Alto Paraguay y Presidente Hayes, como actores fundamentales para la implementación de acciones coordinadas a lo largo del Corredor;

Resuelven firmar este Memorando de Entendimiento (MoU) entre sus respectivas fuerzas de seguridad, con miras a fortalecer la cooperación y coordinación en asuntos de interés común.

ARTÍCULO 1 OBJETIVOS

Este Memorando de Entendimiento tiene los siguientes objetivos principales:



1. Promover la seguridad vial y la prevención de accidentes a lo largo del Corredor Bioceánico.
2. Fortalecer la cooperación en la lucha contra los delitos transnacionales, incluido el contrabando, la trata de drogas y de personas y el robo de carga.
3. Garantizar protección y asistencia a ciudadanos nacionales y extranjeros en situaciones de emergencia o violencia en los territorios que abarca el Corredor.
4. Establecer mecanismos eficientes para el intercambio de información e inteligencia entre las fuerzas de seguridad de los cuatro países y sus unidades subnacionales.
5. Promover la armonización y simplificación de los procedimientos transfronterizos, garantizando una mayor agilidad y seguridad en el flujo de pasajeros, carga y transporte privado.
6. Desarrollar capacidades conjuntas a través de capacitación, intercambios y operaciones coordinadas.

ARTÍCULO 2 ÁREAS DE COOPERACIÓN

1. Seguridad Vial

- 1.1. Implementar campañas educativas y de prevención de accidentes.
- 1.2. Intercambiar mejores prácticas en inspección y monitoreo de carreteras.
- 1.3. Establecer sistemas integrados de control de velocidad y monitoreo de infracciones a lo largo del corredor.
- 1.4. Intercambiar información sobre mejores prácticas en materia de infracciones complejas en la ruta.

2. Seguridad pública y lucha contra los ilegales

- 2.1. Realizar operaciones conjuntas para combatir el contrabando, tráfico de drogas, armas, personas y otros delitos emergentes, de acuerdo con la legislación interna de cada país.
- 2.2. Crear un sistema para compartir datos en tiempo real sobre vehículos, cargas y personas en situación de riesgo.
- 2.3. Integrar tecnologías de seguimiento, como control de imágenes y sistemas de reconocimiento automático de matrículas.

3. Protección y Asistencia a los Ciudadanos

- 3.1. Desarrollar protocolos para atender a familias e individuos que sufren violencia o accidentes en los territorios que abarca el Corredor.
- 3.2. Crear un canal unificado de emergencia bilingüe para atención inmediata a víctimas de accidentes o violencia.

4. Simplificación de Trámites Transfronterizos

- 4.1. Establecer protocolos únicos de inspección de cargas y vehículos que respeten la integridad y los tiempos de transporte.
- 4.2. Implementar procedimientos coordinados para el tránsito de mercancías certificadas como seguras y conformes.
- 4.3. Impulsar la capacitación de agentes fronterizos con enfoque en la gestión integrada y atención al usuario.



5. Cooperación tecnológica y de inteligencia

- 5.1. Desarrollar plataformas conjuntas para el intercambio de datos e información estratégica.
- 5.2. Fortalecer el uso de herramientas tecnológicas, como drones y sistemas de seguimiento, para monitorear el corredor.

6. Formación y Cualificación

- 6.1. Organizar programas de capacitación bilaterales y multilaterales para capacitar y actualizar a los agentes de seguridad.
- 6.2. Realizar simulacros conjuntos para prepararse ante situaciones de emergencia.

7. Capacitación en Seguridad Pública

- 7.1. Desarrollar programas conjuntos de formación y mejora en seguridad pública para agentes y directivos de las fuerzas de seguridad.
- 7.2. Fomentar la creación de cursos especializados, centrados en la seguridad vial y fronteriza y el combate a las actividades ilícitas transnacionales.

8. Compartir infraestructura

- 8.1. Identificar y utilizar de forma colaborativa las infraestructuras existentes, como centros de formación, sistemas de seguimiento e instalaciones operativas.
- 8.2. Planificar y ejecutar proyectos conjuntos para construir o ampliar infraestructura para apoyar la seguridad pública a lo largo del corredor.


ARTÍCULO 3 IMPLEMENTACIÓN Y GOBERNANZA

1. Se establecerá un Comité Permanente de Seguridad del Corredor Bioceánico, integrado por representantes de las fuerzas de seguridad de cada país firmante y entidades subnacionales relevantes.
2. El comité se reunirá trimestralmente para una reunión de trabajo, y cada seis meses para evaluar avances, proponer ajustes a las estrategias y compartir resultados.
3. Cada país designará un punto focal nacional y subnacional para coordinar las acciones locales y velar por el cumplimiento de los compromisos asumidos.
4. Se presentarán informes anuales en las reuniones regionales, destacando los indicadores de desempeño y las metas alcanzadas.

ARTÍCULO 4 FINANCIACIÓN

1. Las acciones previstas en este MOU serán financiadas con recursos propios de los países firmantes y, cuando sea posible, mediante mecanismos de cooperación internacional, incluido el apoyo de organizaciones como el BID y otros socios.
2. Podrán presentarse propuestas de proyectos específicos a convocatorias de financiación autonómicas, nacionales o internacionales, según la necesidad.

ARTÍCULO 5 DURACIÓN Y MEMBRESÍA



1. El presente Memorándum entrará en vigor en la fecha de su firma y tendrá una duración de cinco años, pudiendo ser renovado por consenso entre las partes.
2. Otros países de la región podrán adherirse al Memorando con el consentimiento de los firmantes originales.
3. Las acciones descritas están sujetas a las normas políticas y leyes de cada país.

SUSCRIPCIONES

Firmado en [lugar], a [fecha], en cuatro ejemplares originales, en portugués y español, siendo ambos textos igualmente auténticos.

Por los Gobiernos de:

República Federativa del Brasil:

[Firma]

República Argentina:

[Firma]

República de Chile:

[Firma]

República del Paraguay:

[Firma]

